



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

DECRETO Nº10/2023

NOVO BRASIL, 05 DE Abril DE 2023.

“Recesso parlamentar em função dos feriados religiosos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as festividades da semana santa segundo o calendário católico.

CONSIDERANDO estarmos em consonância ao decreto municipal de nº 488/2023, do Gabinete do Prefeito Municipal Gabriel Gomes Alves de Castro.

DECRETA:

Art. 1º. Recesso parlamentar, por (02) dois dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo respeito pelas datas religiosas da semana santa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil
– Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três.
(05/04/2023)

ALEXANDRE GOMES SOUSA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil

Publicado em
05/04/2023